CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a partir de 3 de janeiro de 2022, o Sr. Leonardo Vieira Bordone da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 5 de janeiro de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida
2º Secretário

Tatiana Bittencourt Pinheiro
Subcoordenadora Adjunta de Governo
Portaria 308/2021

14:39
10.01